



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO
(Contratação por Dispensa de licitação, Inexigibilidade e modalidades tradicionais)

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar da Contratação é o documento que descreve as análises realizadas em relação às condições da contratação em termos de necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, e que demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação.

Este documento deverá ser elaborado de acordo com o Art. 11 da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019, emitida pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (IN SGD nº 01/2019).

1 - OBJETIVO

1.1. A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação infraestrutura de comunicação de dados privativos entre o bloco R da Esplanada dos Ministérios e o Palácio do Planalto.

2 - NECESSIDADE DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2.1. Considerando que parte da equipe da SECOM deste Ministério continuará atuando nas dependências do Palácio do Planalto, faz-necessária a contratação de conexão entre o bloco R da Esplanada dos Ministérios e o Palácio do Planalto.

2.2. Nesse contexto, considerando que o Palácio do Planalto já possui conexão à rede da INFOVIA mantida pelo SERPRO, para atendimento da demanda será necessária a contratação de 01 (uma) conexão do tipo 1 do produto INFOVIA, provido pelo SERPRO, para interligar o bloco R, Edifício Anexo - Térreo - da Esplanada dos Ministérios com a rede da INFOVIA.

2.3. Os serviços descritos neste documento estão alinhados, conforme consta no DOD, ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação, conforme abaixo:

- **Necessidades:** NS09 - Melhoria e manutenção de serviços e processos de TIC;
- **Ações:** Serviços de provimento de link redundante;
- **PDTIC:** 2020-2022.

3 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES

3.1 - Necessidades de Negócio da Área Requisitante

Id.	Funcionalidade	Envolvidos
1.	Comunicação de dados privativos entre os blocos R da Esplanada dos Ministérios e o Palácio do Planalto.	CGTI/SPTI/SEEXEC/MCOM

3.2 - Macro Requisitos de Negócio

3.2.1 - Requisitos Obrigatórios

3.2.1.1. Deve prover transmissão de dados entre localidades, de forma privativa, com redundância, com alta qualidade e confiabilidade.

3.2.2 - Requisitos Adicionais Relevantes (opcionais)

3.2.2.1. As duas localidades encontram-se localizadas na Esplanada nos Ministérios, em Brasília, Distrito Federal.

3.2.3 - Requisitos de capacidade

3.2.3.1. Fornecer link de comunicação de rede metropolitana privativa com capacidade mínima de 1 Gbps e com o compartilhamento mínimo de 15 VLANs.

3.2.4 - Requisitos Funcionais

Não se aplica.

3.2.5 - Requisitos Operacionais

3.2.5.1. Manter o *switch* de acesso nas dependências do MCom.

3.2.6 - Requisitos de Qualidade

3.2.6.1. Atendimento 24/7.

3.2.6.2. Disponibilidade de 99,90% no link privativo.

3.2.6.4. Latência máxima de 50ms.

3.2.6.5. Manter taxa de erro menor que 2% dos pacotes enviados ou recebidos.

3.2.7 - Requisitos de Sigilos e Segurança de Informação

Não se aplica.

3.2.8 - Requisitos de Metodologia e Padronização

Não se aplica.

3.2.9 - Requisito de Gerenciamento de Serviços

- 3.2.9.1. Fornecer meio de monitoramento do tráfego de dados.
 3.2.9.2. Prover gerenciamento remoto.
 3.2.9.3. Disponibilizar indicadores de disponibilidade, de utilização, de desempenho e de níveis de serviço.
 3.2.9.4. Enviar mensalmente relatórios gerenciais.

3.2.10 Requisito de Equipe Técnica

- 3.2.10.1. A equipe técnica necessária à implantação do serviço e a sua manutenção são de responsabilidade exclusiva da empresa fornecedora.

4 - ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

4.1 - Diretrizes das análises

Tendo em vista o direcionamento existente no Art. 11, inciso II, alíneas "a" a "i", da [IN SGD nº 01/2019](#), as seguintes diretrizes aplicáveis a este estudo foram o

- Disponibilidade de solução similar em outro órgão ou entidade da APF.
- Alternativas de mercado.
- Outros modelos de prestação do serviço necessário.
- Outros tipos de soluções em termos de especificação, composição ou características dos bens e serviços integrantes.
- Possibilidade de aquisição na forma de bens ou contratação como serviço.
- Ampliação ou substituição da solução atualmente implantada.

4.2 - Levantamento das alternativas de solução (cenários possíveis)

4.2.1. Cenário 1: Adesão ao serviço de INFOVIA disponibilizado pelo SERPRO, com a contratação de 1 ponto do tipo "1", permitindo um canal de dados privativo envolvidos e o acesso a serviços complementares da rede metropolitana INFOVIA.

- Entidade: Órgãos e entidades da Administração Pública
- Descrição: Trata-se do serviço de acesso à rede e serviços INFOVIA, permitindo transmissão de dados privativos entre 2 pontos.
- Fornecedor: SERPRO.
- Benefícios adicionais da rede metropolitana INFOVIA: chamadas ilimitadas VOIP com custo zero para os órgãos participantes do serviço; facilidade no compartilhamento de VLAN entre os órgãos participantes do serviço; acesso prioritário e estável aos sistemas estruturantes da APF hospedados pelo SI

A comunicação privativa de dados entre os blocos R da Esplanada dos Ministérios e o Palácio do Planalto, ambos em Brasília-DF, pode ser atendida através da conexão 1 (uma) conexão do tipo 1 à INFOVIA, tendo em vista que INFOVIA permite a configuração de Rede Privada Virtual segura para a comunicação direta entre os computadores do Palácio do Planalto já possui conexão contratada com a INFOVIA. A conexão do tipo 1 é a mais adequada para a necessidade do MCom por possuir uma velocidade de conexão adequada de 1Gbps e fibra de acesso redundante, o que representa um requisito obrigatório para continuidade das operações MCom, conforme especificado no item 3.2.1.

O quadro abaixo mostra as diferentes ofertas do serviço INFOVIA e suas características.

CARACTERÍSTICAS CONEXÕES INFOVIA	TIPO 1	TIPO 2	TIPO 3	TIPO 4	TIPO 5
Fibra de acesso redundante	sim	não	sim	sim	sim
Switch de acesso redundante	não	não	sim	não	não
Quantidade de VLANs básicas	15	15	15	25	25
Gerenciamento da rede	sim	sim	sim	sim	sim
Atendimento técnico 24h x 7d	sim	sim	sim	sim	sim
Relatórios gerenciais	sim	sim	sim	sim	sim
Velocidade / Banda da Conexão	1Gbps	1Gbps	1Gbps	10Gbps	10Gbps LAN-to-LAN
Valor mensal:	R\$ 5.395,28	R\$ 3.188,12	R\$ 10.054,84	R\$ 14.000,00	R\$ 27.000,00

4.2.2. Cenário 2: Licitar o serviço de conexão de dados privativa redundante ponto a ponto.

- Entidade: Órgãos e entidades da Administração Pública
- Descrição: Trata-se de licitação convencional de serviço de comunicação privativo de dados entre dois pontos numa mesma cidade
- Fornecedor: Vários possíveis.

4.3 - Análise das alternativas existentes

Para podermos comparar as soluções, faremos uma análise de cobertura dos requisitos normativos aplicáveis, conforme descritos no item 4.1, bem como nos requisitos obrigatórios e adicionais, previstos nos itens 3.2.1 e 3.2.2 do documento.

Tipo de Requisito	Requisito	Cenário 1 - INFOVIA
normativo	Encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, conforme item 4.1. a)?	SIM
normativo	Enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns de que trata a Lei nº 10.520/02?	SIM

obrigatório	Oferece transmissão de dados entre localidades, de forma privativa, com alta confiabilidade, dentro dos níveis de serviço estipulados.	SIM
-------------	--	-----

tabela 01 - quadro comparativo alternativas

Em complemento ao quadro comparativo acima, acrescenta-se:

- Quanto ao item 4.1. b), este estudo considerou uma similar à pretendida no DOD.
- Quanto ao item 4.1. c), não se aplica.
- Quanto ao item 4.1. d), não se aplica.
- Quanto ao item 4.1. e), a forma de aquisição de bens é inviável face a necessidade de conexão física entre localidades. Sendo assim, este estudo consid forma de aquisição como contratação de serviço.

4.4 - Levantamento de mercado

No presente estudo técnico, avaliou-se os dois cenários acima descritos, para tanto buscou-se outras contratações similares no âmbito da Administração Pública analisando principalmente serviços realizados na mesma localidade pretendida pelos Ministérios, ou seja, na Capital Federal, Brasília-DF.

Verificou-se alguns contratos de outros órgãos públicos com o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, sendo que alguns desses contratos possu com a INFOVIA, o serviço adicional de internet.

Órgãos/entidades que possuem contrato com o SERPRO, cenário 1:

- MINISTERIO DO TURISMO (6238464);
- MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA (6238462);
- INCRA-SEDE (6238465).

Abaixo segue extratos dos contratos governamentais com o SERPRO, similares à necessidade do MCOM:

Cenário 1						
Adesão ao serviço de INFOVIA disponibilizado pelo SERPRO, com a contratação de 1 ponto do tipo "1", permitindo um canal de dados privativo entre os serviços complementares da rede metropolitana INFOVIA.						
Entidade		UASG 54004 - Ministério do Turismo				
Descrição		Adesão ao serviço INFOVIA, incluindo 02 pontos de conexão tipo 1, alocação adicional de Endereçamento IP e conexão à internet de 210 Mbps (superior à pretendida).				
Fornecedor		SERPRO, contrato 11/2019.				
TCO - Custo total de Propriedade ao longo dos anos						
Item	Descrição	Quantidade	Ano 1	Ano 2	Ano 3	
1	Proc.Dados - INFOVIA Brasília - Conexão Tipo 1	2	R\$ 129.486,72	R\$ 129.486,72	R\$ 129.486,72	
Entidade		320004 - MME-CGC-COORD.GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS/DF				
Descrição		Adesão so serviço INFOVIA, incluindo 01 ponto de conexão tipo 1, 02 portas ópticas adicionais, alocação adicional Endereçamento IP na faixa de 16 e conexão à internet de 120 Mbps (superior à pretendida).				
Fornecedor		SERPRO, contrato 20/2019.				
TCO - Custo total de Propriedade ao longo dos anos						
Item	Descrição	Quantidade	Ano 1	Ano 2	Ano 3	
1	Conexão Tipo 1	1	R\$ 64.743,36	R\$ 64.743,36	R\$ 64.743,36	
Entidade		373083 - INCRA-SEDE/DF				
Descrição		Adesão so serviço INFOVIA, incluindo 01 ponto de conexão tipo 1, 02 portas ópticas adicionais, alocação adicional de Endereçamento IP na faixa de 16 e conexão à internet de 120 Mbps (superior à pretendida).				
Fornecedor		SERPRO, contrato 152/2020.				
TCO - Custo total de Propriedade ao longo dos anos						
Item	Descrição	Quantidade	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4
1	Conexão Tipo 1	1	R\$ 64.743,36	R\$ 64.743,36	R\$ 64.743,36	R\$ 64.743,36

tabela 02 - quadro de preços resumidos dos contratos similares ao Cenário 1 - INFOVIA

Como podemos verificar pelos extratos dos contratos listados acima, os valores praticados pelo SERPRO para os serviços INFOVIA, seguem exatamente a tabela divulgada no portal SERPRO, que pode ser verificada no seu site, endereço <https://servicos.serpro.gov.br/infovia/>.

Buscou-se ainda contratações de outros órgãos públicos firmados junto às instituições privadas que oferecem o serviço de comunicação privativa de dados, a s

- UASG 100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL (6238460)
- UASG 110511 - CENTRO GESTOR OP. SISTEMA PROTECAO AMAZONIA (6238459)

Cenário 2						
Licitar o serviço de conexão de dados privativa redundante ponto a ponto.						
Abaixo seguem os resumos financeiros dos itens aplicáveis relacionados aos dois contratos necessários para que se tenha a redundância do link com prove						
Entidade	UASG 100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL					
Descrição	Serviço de Link via cabo					
Fornecedor	BRASIL DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA - Pregão 81/2019, realizado em 13.01.2020.					
TCO - Custo total de Propriedade ao longo dos anos						
Item	Descrição	Quantidade	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano
1	Contratação de Enlace Tipo 9 - Rede Principal (1000 Mbps)	1	R\$ 124.500,06	R\$ 124.500,06	R\$ 124.500,06	R\$ 1
Entidade	UASG 110511 - CENTRO GESTOR OP. SISTEMA PROTECAO AMAZONIA					
Descrição	TRAFEGO DE DADOS VIA CABO					
Fornecedor	Pregão 21/2020 - Fornecedor NETWORLD TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA					
TCO - Custo total de Propriedade ao longo dos anos						
Item	Descrição	Quantidade	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano
1	Link de dados bidirecional, por fibra ótica, na velocidade mínima de 400 Mbps simétrica e dedicada incluindo instalação, monitoramento proativo e manutenção entre o Sítio da Antena SAR de Formosa-GO e o Centro de Coordenação-Geral do Censipam em Brasília-DF.	1	R\$ 84.777,00	R\$ 84.777,00	R\$ 84.777,00	R\$ 8

tabela 03 - quadro de preços resumidos relativos a pesquisa de preços para o Cenário 2

5 - COMPARATIVO DE CUSTOS DE PROPRIEDADE DOS CENÁRIOS

5.1 - Quadro comparativo de valores

Abaixo segue quadro comparativo de custos de propriedade ao longo de 04 (quatro) anos, utilizando como métrica o custo do megabyte (Mbps) redundante entre 2 pontos de acesso.

Cenário	Estimativa (R\$)	Valor Adjudicado (R\$)	Varição de valor (%)
1. Adesão serviço de INFOVIA disponibilizado pelo SERPRO, contemplando dois pontos de acesso INFOVIA e comunicação privativa entre os pontos	R\$ 505,81	R\$ 505,81	0%
2. Licitar o serviço de de comunicação de dados privativos redundante entre dois pontos	R\$ 7.322,30	R\$ 1.334,10	-81,78%

tabela 04 - quadro final comparativo de valores.

Nas pesquisas realizadas em relação ao cenário 2, não encontramos contratos vigentes com links de comunicação redundantes, por isso consideramos os valores em dobro para composição do valor redundante.

Todos os cálculos para obtenção dos custos totais de propriedade e de conversão dos valores dos contratos para a métrica única "custo do megabyte ao longo de quatro anos" estão detalhados na planilha de memória de cálculo (6238467), devidamente instruída neste processo.

6 - CENÁRIO ESCOLHIDO

Cenário x Descrição	Cenário 01, qual seja: contratação direta do SERPRO - adesão ao serviço INFOVIA 01 ponto de acesso do tipo 1		
6.1 - Bens e Serviços que Compõem a Solução			
Serviço/Bem	Descrição	Estimativa/mês	Previsão Anual
Serviço de conexão INFOVIA tipo 01 (01 ponto de acesso)	Adesão ao serviço de INFOVIA disponibilizado pelo SERPRO, com a contratação de 1 ponto do tipo "1", permitindo um canal de dados privativo entre os prédios e o acesso a serviços complementares da rede metropolitana INFOVIA.	R\$ 5.395,28	R\$ 64.743,36
6.2 - Benefícios a serem alcançados			
a)	Comunicação privativa de dados entre o bloco R e o Palácio do Planalto.		
6.3 - Justificativa			
6.3.1. - Considerando que a rede ótica que interliga os órgãos federais da Administração Pública Federal continua sendo serviço importante para o MCOM para transmissão de dados com alta confiabilidade e disponibilidade, entende-se primordial a escolha do serviço INFOVIA para a pretendida comunicação de dados.			
6.3.2 - No tocante a custos, observa-se que os valores praticados pelo SERPRO são padronizados e contratados por meio de adesão.			
6.3.2 - Não obstante, os valores pesquisados para o cenário 1 INFOVIA são inferiores quando comparado ao cenário 2.			
6.3.3 - Além dos pontos vista técnico e financeiro favoráveis, demonstrado nesse estudo, a solução INFOVIA (Cenário 1) oferece vantagens acessórias relevantes para o órgão quando comparada às soluções de mercado, destacadas abaixo:			
<ul style="list-style-type: none"> • Tráfego rápido, estável e seguro aos sistemas estruturantes do governo federal (Sigepe, Siasg, Sicaf, etc...), proporcionando mais segurança e confiabilidade na utilização desses sistemas. • Maior facilidade no compartilhamento de serviços e VLANS entre entidades participantes da INFOVIA. • Tráfego ilimitado com custo 0 (zero) de chamadas de voz entre integrantes participantes do VOIP INFOVIA. Este serviço adicional gera economicidade aos cofres públicos em duas vias, pois não gera custos nas ligações entre os prédios e possibilita que outros órgãos públicos participantes também não tenham custo quando se comunicam com órgãos aderentes à INFOVIA. 			

7 - RECURSOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO E À MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO

Recurso Material	
Recursos Humanos – 1	
Gestor do Contrato	
Atribuições	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar Plano de Inserção da empresa contratada com apoio dos Fiscais Técnico, Requisitante e Administrativo; 2. Realizar reunião inicial com a participação dos fiscais técnico, requisitante e administrativo, do preposto da empresa contratada e demais intervenientes; 3. Encaminhar formalmente ao preposto da empresa contratada as necessárias Ordens de Serviço, de Fornecimento de bens e demandas de correção; 4. Encaminhar as demandas de correção para a empresa contratada; 5. Monitorar a execução contratual; 6. Conduzir a transição contratual e o encerramento do contrato; 7. Encaminhar indicação de aplicação de sanções; 8. Confeccionar e assinar o Termo de Recebimento Definitivo, juntamente com o Fiscal Requisitante, para fins de encaminhamento para pagamento; 9. Autorizar a emissão de nota (s) fiscal (is) mediante solicitação encaminhada ao preposto da empresa contratada; 10. Encaminhar à Área Administrativa eventuais pedidos de modificação contratual; 11. Manter o histórico de gerenciamento do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem cronológica e histórica; 12. Solicitar à Área Administrativa, com antecedência, mínima de 60 dias do término do contrato, aditamento contratual, com base na documentação contida no histórico de gerenciamento do contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, explicitando os motivos para tal aditamento.
Recursos Humanos – 2	
Fiscal	
Atribuições	<ol style="list-style-type: none"> 1. Confeccionar e assinar o Termo de Recebimento Provisório; 2. Avaliar a qualidade dos bens/serviços entregues, a conformidades e as justificativas de acordo com os critérios de aceitação; 3. Avaliar a qualidade dos serviços entregues, as conformidades e as justificativas de acordo com os critérios de aceitação; 4. Identificar as não conformidades com os termos contratuais; 5. Verificar a manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação; 6. Identificar a não conformidade com os termos contratuais; 7. Verificar manutenção das condições classificatórias; 8. Verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento. 9. Verificar a manutenção das condições elencadas no Termo de Referência.
Recursos Humanos – 3	
Preposto	
Atribuições	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acompanhar a execução do contrato; 2. Atuar como interlocutor principal junto ao MCTI; 3. Emitir a nota fiscal para pagamento dos serviços; 4. Responder pela empresa; 5. Receber as ordens de serviços demandas pelo MCTI; 6. Gerenciar e responder pela equipe técnica; 7. Receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto neste estudo onde ficou demonstrado o atendimento aos requisitos pretendidos e a escolha do cenário mais favorável, estes integrantes requisitante e técnico da equipe de planejamento da contratação declaram a viabilidade técnica e econômica da solução escolhida.

Assinaturas

Assinam o presente documento os integrantes técnico e requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação, conforme Art. 11, parágrafo 2º da IN SGD nº 1/2019.

Integrante Técnico	Integrante Requisitante
<p>O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa SGD nº 1/2019, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.</p> <p style="text-align: center;">EDER GILLIAN SILVA BESERRA (Assinatura eletrônica registrada na Seção de Assinaturas)</p>	<p>O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa SGD nº 1/2019 e atende adequadamente às demandas de negócio formuladas. Os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade. Os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.</p> <p style="text-align: center;">LUIZ FERNANDO BASTOS COURA (Assinatura eletrônica registrada na Seção de Assinaturas)</p>

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC

A Subsecretária de Planejamento e Tecnologia da Informação do MCOM certifica a plena observância do prescrito no Art. 11 da IN SGD 01/2019 na elaboração do documento em tela.

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

WANESSA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA
(Assinatura eletrônica registrada na Seção de Assinaturas)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bastos Coura, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação substituto**, em 11/12/2020, às 19:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eder Gillian Silva Beserra, Coordenador de Infraestrutura e Segurança**, em 15/12/2020, às 13:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6238333** e o código CRC **57AC428D**.

AVISO

Para ser considerado válido, este Estudo Técnico Preliminar da Contratação deverá conter as assinaturas eletrônicas dos integrantes técnico e requisitante indicados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação e pela autoridade máxima da área de TIC, nos termos da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019.